



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019



Edital do Concurso Público nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento dos Cargos públicos especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 - DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1-O Cargo a ser provido, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, o requisito mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Instrutor de Artes - Canto	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor de Artes - Teatro	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes - Voleibol	01	R\$ 3.223,41 + 40% ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário Compatível com o Cargo; Inscrição no Órgão de Classe	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Automação/ Desenho Mecânico	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Cabelereiro, Manicure e Pedicure	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Corte e Costura	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Eletricista Instalador	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Garçom	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Gestão	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Informática	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Inglês/Espanhol	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Padeiro/Confeiteiro	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Instrutor do Trabalho – Pedreiro	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Monitor de Ofícios – Artesanato	01	R\$ 3.223,41	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	R\$ 15,65
Monitor de Ofícios –	01	R\$ 3.223,41	40 Horas	Ensino Médio Completo; Curso de	R\$ 15,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



Informática			Semanais	Aperfeiçoamento na Área com carga horária mínima de 60 horas	Aperfeiçoamento na Área
-------------	--	--	----------	--	-------------------------

(1) ANU (Adicional de Nível Universitário)

**1.2** - A Prefeitura Municipal de Taubaté estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

**1.3** - A Prefeitura Municipal de Taubaté poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

**1.4** - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420

**2.2** - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

**2.3** - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

**2.4** - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e Prova Prática de caráter eliminatório.**

**2.5** - As provas serão realizadas na cidade de Taubaté - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Taubaté - SP e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME .

**2.6** - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br).

**2.7** - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br).

**2.8** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.

**2.9** - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## **3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

**3.1** - São condições para ingresso no serviço público:

**3.1.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

**3.2** - São requisitos para nomeação:

**3.2.1** - Ser aprovado neste Concurso Público;

**3.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

**3.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

**3.2.4** - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

**3.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

**3.2.6** - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

**3.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**3.2.8** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

**3.2.9** - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

**3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP. No caso do não cumprimento das referidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

**4.2** - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br), a partir do dia **07/11/2019** até o dia **09/12/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **10/12/2019** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**4.2.1** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

**4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

**4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

**4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.5** - Não serão aceitas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**4.2.6** - A **Excelência Seleções** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

**4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.3** - O candidato desempregado que preencher os requisitos do Decreto Municipal nº 14.389, 29 de Novembro de 2018, do município de Taubaté, Estado de São Paulo, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

**4.3.1**- Não estiver exercendo atividade remunerada com registro em Carteira de Trabalho;

**4.3.2**- Não for Servidor Público;

**4.3.3**- Não possuir qualquer registro como Autônomo;

**4.4** - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de **07/11/2019 a 14/11/2019** deverá enviar via correio por Sedex ou carta registrada para Excelência Seleções & Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, Cep-87.050-420, o **anexo V**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.

**4.5** - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:

**4.6** - Candidatos Desempregados:

**4.6.1**- Cópia do requerimento de inscrição;

**4.6.2** - Cópia da carteira de trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;

**4.6.3** - Declaração informando não ser servidor público;

**4.6.4** - Declaração informando que não possui qualquer registro como Autônomo;

**4.7** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.7.1** - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**4.7.2**- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

**4.7.3**- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

**4.8** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**4.8.1** - Omitir informações;

**4.8.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;

**4.8.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

**4.8.4** - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019



4.9 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br) no dia 04 de Dezembro de 2019.

4.10 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

4.11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10 de Dezembro de 2019, conforme subitem 4.2.

## 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1 – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

5.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.1- A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.

5.3- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5- O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de **07/11/2019 a 09/12/2019**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, e enviar os documentos no endereço a seguir : **Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda , Rua Arapongas, 60, Zona 08 , Maringá-PR , Cep- 87.050-420.**

5.6- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7- Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.6 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.10- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11** - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.12** - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.14** - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15** - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.

**5.16** - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.17** - O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.18** - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**6.3.1** - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Excelência Seleções procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções.

**6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

**6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

**6.10** - A partir do dia 16/12/2019, o candidato deverá conferir no site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

## **7 - DAS PROVAS**

**7.1** - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 013/2019 será constituída por:

**7.1.1** - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

**7.1.2** - A Prova Objetiva conterà 50 (Cinquenta) questões para todos os cargos, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

**7.1.3** A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



**7.1.4 Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

**7.2 - A realização da Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.**

**7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do Anexo III do referido Edital.**

**7.4- A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no item 1.1 do referido Edital.**

**7.5 - O Conteúdo Programático para a Prova Objetiva será apresentado no Anexo II.**

**7.6 - As Bibliografias Sugeridas apresentadas no Anexo II são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.**

**7.7 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.**

## **8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 12/01/2020 no Município de Taubaté - SP, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br) nos período da manhã.**

**8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante definitivo de inscrição (CDI), caneta esferográfica transparente azul ou preta.**

**8.1.1.1 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 01 (uma) hora do início das mesmas e após 02 (duas) horas de provas poderá levar consigo o caderno de questões.**

**8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.**

**8.1.2 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.**

**8.1.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.**

**8.1.4 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.**

**8.1.5 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.**

**8.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).**

**8.1.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.**

**8.1.8 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

**8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.**

**8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:**

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;**
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;**
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;**
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
- 8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- 8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões será entregue caso retire do local antes de 02 (duas) horas de provas.
- 8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br).
- 8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- 8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.
- 8.3.9** - A Excelência Seleções não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

**9 - DA PROVA PRÁTICA:**

**9.1-** A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e caberá recurso

**9.2-** A Prova Prática será realizada para os cargos de INSTRUTOR DE ARTES- CANTO, INSTRUTOR DE ARTES- TEATRO, INSTRUTOR DO TRABALHO –AUTOMAÇÃO/DESENHO MECÂNICO, INSTRUTOR DO TRABALHO- CABELEREIRO, MANICURE E PEDICURE, INSTRUTOR DO TRABALHO- CORTE E COSTURA, INSTRUTOR DO TRABALHO – ELETRICISTA INSTALADOR, INSTRUTOR DO TRABALHO- GARÇOM , INSTRUTOR DO TRABALHO –GESTÃO, INSTRUTOR DO TRABALHO-INFORMÁTICA, INSTRUTOR DO TRABALHO-INGLÊS/ESPAÑHOL, INSTRUTOR DO TRABALHO-PADEIRO/CONFEITEIRO, INSTRUTOR DO TRABALHO-PEDREIRO, MONITOR DE OFÍCIOS- ARTESANATO, MONITOR DE OFÍCIOS-INFORMÁTICA , e será aplicada, na data provável de **26 de janeiro de 2020**, em local a ser definido.

**9.3 -** As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita do cargo ao qual está concorrendo, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
Todos os cargos		Até o classificado em nº 20

**9.4 -** No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

**9.5 -** Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.6 -** O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

**9.7-** A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

**9.8 -** Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

**9.9 -** Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

**9.9.1- INSTRUTOR DE ARTES - CANTO:**

**9.9.1.1 -** Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.1.2 -** Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.1.3 -** A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato sobre vozes ou técnicas de canto.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.2- INSTRUTOR DE ARTES - TEATRO:**

**9.9.2.1 -** Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.2.2 -** Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.2.3 -** A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, com demonstração prática do conteúdo ministrado.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA
---------	-----------	-------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



		REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.3- INSTRUTOR DO TRABALHO – AUTOMAÇÃO/ DESENHO MECÂNICO:**

**9.9.3.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.3.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.3.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre desenho mecânico de livre escolha do candidato.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.4- INSTRUTOR DO TRABALHO – CABELEREIRO, MANICURE E PEDICURE.**

**9.9.4.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.4.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.4.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre corte de cabelo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que deverá levar um modelo para a execução da prova.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.5- INSTRUTOR DO TRABALHO – CORTE E COSTURA.**

**9.9.5.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.5.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.5.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática de molde sobre medida – que será disponibilizado pela Banca Examinadora – e corte de montagem de tecido.

		TEMPO MÁXIMO
--	--	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



TAREFAS	PONTUAÇÃO	PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	20 min

**9.9.6- INSTRUTOR DO TRABALHO – ELETRICISTA INSTALADOR**

**9.9.6.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.6.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.6.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática de molde sobre montagem de circuito elétrico ou tarefa similar, que será instruída pela Banca Examinadora no ato da avaliação.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	20 min

**9.9.7- INSTRUTOR DO TRABALHO – GARÇOM**

**9.9.7.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.7.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.7.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre atendimento específico ao garçom.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	20 min

**9.9.8- INSTRUTOR DO TRABALHO – GESTÃO**

**9.9.8.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.8.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.8.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre o tema " Formas de recrutamento externo de recursos humanos "



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que poderá trazer cartazes ou material adicional para o auxílio na apresentação.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.9- INSTRUTOR DO TRABALHO – INFORMÁTICA**

**9.9.9.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.9.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.9.3**- A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre conceitos básicos do MS Excel, incluindo a utilização das fórmulas mais usuais.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que não poderá trazer arquivo pronto com a apresentação preparada.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.10- INSTRUTOR DO TRABALHO – INGLÊS/ ESPANHOL**

**9.9.10.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.10.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.10.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre os pronomes pessoais e conjugação básica de verbos em inglês e espanhol.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.11- INSTRUTOR DO TRABALHO – PADEIRO/CONFEITEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



**9.9.11.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.11.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.11.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre a elaboração de uma receita a ser determinada pela Banca Examinadora.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.12- INSTRUTOR DO TRABALHO – PEDREIRO**

**9.9.12.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.12.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.12.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre a preparação de uma argamassa.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

**9.9.13- MONITOR DE OFÍCIOS -ARTESANATO**

**9.9.13.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.13.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.13.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre a preparação de trabalho artesanal.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019



--	--	--

**9.9.14- MONITOR DE OFÍCIOS -INFORMÁTICA**

**9.9.14.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

**9.9.14.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.14.3** - A prova prática consistirá na apresentação de uma oficina didática sobre conceitos básicos de Auto CAD, incluindo os comandos mais usuais.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
11-Será Avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que não poderá trazer arquivo pronto com a apresentação preparada.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

910- Será eliminado o candidato que não atingir 50 ( cinquenta ) pontos na Prova Prática.

**10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**10.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**10.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**10.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**10.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**10.2.3** - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**10.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br) e no Diário Oficial do Município.

**11 - DOS RECURSOS**

**11.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- Divulgação do edital de abertura.
- Divulgação do indeferimento das inscrições.
- Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
- Divulgação da classificação preliminar após Prova Prática.

**11.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 11.1**.

**11.2.1** - Os candidatos deverão acessar o site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**11.2.2** - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 11.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**11.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



bibliografia consultada.

**11.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**11.3** - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11.3.1** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**11.3.2** - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**11.3.3** - Na ocorrência do disposto nos itens **11.3.1** e **11.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**11.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**11.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**11.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**11.4.1** - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br) no "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## **12 - DA NOMEAÇÃO**

**12.1** - A convocação para nomeação será feita através de publicação no diário oficial do município e pelo *site* da Prefeitura de Taubaté, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Taubaté, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**12.2** - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Taubaté - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**12.3** - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**12.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH D comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

**12.5** - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

**12.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Taubaté – SP poderá solicitar outros documentos complementares.

**12.7** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**12.8** - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Taubaté - SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

**12.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



**12.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**13.1** - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções Ltda - ME**.

**13.2** - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

**13.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**13.4** - A Prefeitura Municipal de Taubaté – SP e a Excelência Seleções não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**13.5** - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**13.6** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções.

**13.7** - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Descrições dos cargos

**Anexo II:** Conteúdo Programático

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo V:** Requerimento de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição.

**13.8** - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br) salvo por motivo de força maior.

**13.9** - Quando da necessidade de contratação de acordo com os termos da Lei Complementar nº 361/2015 (vagas temporárias), poderá o candidato devidamente habilitado no certame ser convocado para o preenchimento da mesma, sem prejuízo da nomeação para o cargo, conforme previsto no capítulo 12.

**13.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Taubaté, 05 de Novembro de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



**ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

**INSTRUTOR DE ARTES**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Instrui atividades, ministra e planeja aulas de acordo com sua especialidade para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo o conhecimento específico, bem como técnicas, objetivando o desenvolvimento da consciência estética e desenvolvimento integral do aluno. Participa e organiza exposições. Executa outras atividades correlatas.

**INSTRUTOR DE ESPORTES**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Desenvolve, orienta e coordena atividades nas áreas de sua especialidade, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município. Executa outras atividades correlatas.

**INSTRUTOR DO TRABALHO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Desenvolve e instrui o processo de aprendizagem sobre as técnicas na área de sua especialidade. Executa outras atividades correlatas.

**MONITOR DE OFÍCIOS**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Instrui atividades, ministra e planeja aulas teóricas e práticas de acordo com sua especialidade. Executa outras atividades correlatas.





**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO**

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.
3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7. Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
9. Crase.
10. Figuras de sintaxe.
11. Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe.
17. Morfologia.
18. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.
20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Leitura e análise de textos.
23. Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
25. Estrutura sintática da frase

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO**

1. Números Naturais
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas.
7. Resolução de problemas.
8. Sistema de numeração decimal.
9. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
10. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
11. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Múltiplos e Divisores (Sequências divisor ou fator, fatoraçoão, critérios de divisibilidade, fatoraçoão completa.).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



13. Números primos: Decomposição em fatores primos.
14. Frações e números decimais.
15. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
16. Números Irracionais.
17. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.
4. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

**INFORMÁTICA - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO:**

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office.
2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
5. Certificação e assinatura digital.
6. Segurança da Informação.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. H.L. CAPRON, J.A. JOHNSON, Introdução a Informática. 8ª ed. Pearson Education, 2008.
2. MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.
3. BRAGA, W. OpenOffice Calc & Writer Passo a Passo: Tutorial de Instalação do OpenOffice. Editora AltaBooks, 2005.
4. PEOPLE EDUCATION, Apostila de Word, Power Point e Excel User Specialist 2003.
5. NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Pearson Education, 2005.

**INSTRUTOR DE ARTES- CANTO**

1. Produção do som; Parâmetros sonoros – altura, duração, intensidade e timbre; O Silêncio; Paisagem Sonora;
2. Elementos Básicos da Música – ritmo, melodia e harmonia;
3. Elementos da Notação Musical – figuras musicais, notas musicais, pentagrama (pauta), linhas suplementares (superiores e inferiores) e claves;
4. Compasso – fórmula de compasso, compassos simples.
5. Tom e semitom; Acidentes ou alterações;
6. Escalas Maiores Naturais – fórmulas, graus e seus acidentes (alterações);
7. Intervalos (simples e compostos);
8. Formação de acordes – tríades e tétrades (maiores e menores); A linguagem das cifras (noções básicas)
9. História da Música Popular Brasileira: Gêneros e Movimentos Musicais, Nacionais: A História do Samba; A Era do Rádio; A Bossa-Nova; A Jovem Guarda; O Tempo dos Festivais da Canção - A Música de Protesto, A Censura e o Declínio dos Festivais; A Tropicália.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Teoria Musical - MED, Bohumil. Teoria da música. 1996. MUSIMED
2. História da Música Brasileira
- MARIZ, Vasco. História da Música no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
- TINHORÃO, José Ramos. História Social da Música Popular Brasileira. São Paulo: Ed. 34, 1998. 3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



**História da Música**

- BENNET, Roy, Uma Breve História da Música, Rio de Janeiro, Zahar, 1989
- CARPEAUX, Otto M. O Livro de Ouro da História da Música. Ediouro 2001.
- CANDE, Roland. História Universal da Música. Ed. Martins Fontes, 1989

**INSTRUTOR DE ARTES –TEATRO**

1. História do Teatro, Antiguidade no Teatro, Teatro na idade Média e Contemporânea,
2. História do Brasil no Teatro e percussões seus Principais,
3. O que é Artes Cênicas, Artes Cênicas no PAS,
4. Teatro: suas origens;
5. O teatro grego: Tragédia;
6. O teatro grego: Comédia grega à Sátira.
7. Práticas de interpretação, maquiagem, figurino e caracterização.
8. Noções de atuação para câmera e suas linguagens.
9. Técnicas auxiliares de dança, canto e conceitos teóricos, interpretação, expressão corporal, expressão vocal, canto, dramatização, mímica, brincadeiras humorísticas, caracterização cênica, exercícios de improvisação, leitura dramática.
10. Técnicas de teatro e animação (fantoques).
11. Técnicas de jogo simbólico, dramático e teatral - da percepção à comunicação.
12. A importância do trabalho em equipe. A importância da disciplina e comprometimento.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. KOUDELA, Ingrid Dormien. Texto e Jogo. Ed. Perspectiva, 2000. São Paulo. .
2. SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro. Ed. Perspectiva, 1994. São Paulo.
3. RYNGAERT, Jean Pierre. Jogar, representar. Ed. Martins Fontes, 2005. São Paulo.
4. GRANDO, Mônica Andréa. O gesto vocal. Editora Perspectiva, 2015.
5. GUBERFAIN, Jane Celeste. A voz e a poesia no espaço cênico. Editora Synergia, 2012.
6. PAIVA, Sônia. Encenação: percurso pela criação, planejamento e produção cultural. Ed. Unb, 2011.
7. BONFITTO, Matteo (2006). O ator compositor. São Paulo: Perspectiva.
8. ROUBINE, Jean Jacques. A linguagem da encenação teatral. Ed. Perspectiva, 2003

**INSTRUTOR DO TRABALHO- AUTOMAÇÃO/DESENHO MECÂNICO**

1. Projeto de Automação.
2. Automação: Hardware e Software.
3. História da automação.
4. Introdução a automação.
5. Crenças e Valores da Automação, Retroalimentação.
6. Equipamentos de entrada e saída de sinais utilizados em automação.
7. Identificação de vistas
8. Supressão de vistas
9. Identificação e Leitura de Cotas
10. Regras de Cotagem
11. Símbolos e Convenções
12. Indicação de estado de superfície
13. Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico.
14. Normas técnicas em vigor da ABNT e da ISSO relacionadas ao cargo.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BARETA, D. R.; WEBER, J. **Fundamentos do Desenho Técnico Mecânico**. 1ª ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2010.
2. GEORGINI, Marcelo. **Automação aplicada: descrição e implementação de sistemas sequenciais com PLCs**. São Paulo: Érica, 2013.
3. KOBAYOSHI, Marcelo. **Calibração de instrumentos de medição: área mecânica dimensional**. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



4. MANFÉ, Giovanni et al. **Desenho Técnico Mecânico: Curso Completo** (volume 1, 2 e 3). São Paulo: Hemus, 2004.
5. NATALE, F. Automação Industrial. São Paulo: Editora Érica, 1996.
6. NISE, N. S. Engenharia de sistemas de controle. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
7. SILVEIRA, Paulo R.; SANTOS, Winderson E. Automação e controle discreto. 9. ed. São Paulo: Érica, 2007.

**INSTRUTOR DO TRABALHO- CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE**

1. Princípios de higiene pessoal e no trabalho.
2. Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.
3. Colorimetria (aplicação, descoloração, mechas e reflexos).
4. Relaxamento, Moda e Estilo de penteados e corte do cabelo, tipos de escovas enrolados.
5. Equipamentos e produtos: tipo e características.
6. Patologias mais comuns na pele e pelos.
7. Produtos cosméticos utilizados na coloração e descoloração: princípios ativos, funções, características, formas de conservação, tolerância e possíveis reações alérgicas.
8. Técnicas de depilação.
9. Esmaltes, unhas artísticas, unhas decoradas.
10. Legislação aplicada ao segmento da beleza.
12. História da Arte de Embelezar Unhas.
13. O Profissional Manicure e Pedicure.
14. A pele, as unhas e suas características .
15. -Técnicas e Tratamento das Mãos e Pés.
16. A estrutura capilar e a beleza dos cabelos.
17. Conceito de cabelo.
18. Doenças capilares.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AGOSTINI, Tatiane - Biossegurança nos serviços de manicure/pedicure.
2. BOSTARIS, Alex. História das Unhas. Disponível em: <http://www.unhabonita.com.br/doctor-ub-porque-temos-unhas/>
3. CARVALHO, Adriany Rosa de Matos. Postura profissional e normas técnicas: dicas SEBRAE Salão de beleza. Recife: SEBRAE, 2010.
4. OLIVEIRA, Juliana Andrade. Aspectos sociológicos do trabalho da manicure. Fundacentro, 2014.
5. Programa de qualificação profissional: Imagem e beleza /manicure e pedicure. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2010.

**INSTRUTOR DO TRABALHO- CORTE E COSTURA**

1. Sistema métrico decimal.
2. Leitura de moldes.
3. Linhas em moldes.
4. Máquinas de costura.
5. Operação e manutenção básica.
6. Razão e proporção.
7. Tipos de tecidos para tipos de linhas.
8. Tipos de máquinas de costura (Reta, Overloque, Industrial, etc).
9. Acabamento de roupas.
10. Tipos de pontos de costura.
11. Corte dos tecidos;
12. Acabamento das peças (colocação dos botões, bainha e caseado);

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. KAEFER, Irma P. Método profissional de corte e costura. Santa Catarina: [s.n.]: 1971
2. LIEKWEG, D. Apostila: métodos ótimos de costura. São Paulo. SENAI, 1998
3. OHLER, C. História do vestuário. Martins Fontes, São Paulo, 1996.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



4. FERREIRA, P. M. D. Controle de qualidade na indústria de confecção. 1ª ed. Rio de Janeiro: CNI-SENAI/CETIQT, 1987.

**INSTRUTOR DO TRABALHO-ELETRICISTA INSTALADOR**

1. Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica.
2. Materiais e instrumentos utilizados na atividade.
3. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos.
4. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades.
5. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos.
6. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas.
7. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção.
8. Normas de segurança: conceito e equipamentos.
9. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA.
10. Primeiros socorros: papel do socorrista. Parada cardiorespiratória. Entorses, luxações e fraturas. Vertigens, desmaios e convulsões. Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas.
11. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.
12. Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos;
13. Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto;
14. Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas;
15. Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações;
16. Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. J.A. Edminister – Circuitos Elétricos Coleção Schaum. McGraw;
2. KOSOW, Irving Lionel. Máquinas Elétricas e Transformadores. Ed Globo.
3. SCHMIDT, Walfredo. Materiais Elétricos vol. 1 e 2. Editora Edgar Blücher Ltda; 6
4. TORREIRA, R.P.. Instrumentos de Medição Elétrica. Hemus Editora Ltda;
5. COTRIM, Ademaro A. M. Bittencourt. Instalações Elétricas. McGraw-Hill;
6. MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas Industriais. LTC Editora ;
7. NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimento;
8. WEG. Manual geral de instalação, Operação e Manutenção de Motores Elétricos. Disponível em [http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf](http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf)
9. NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

**INSTRUTOR DO TRABALHO-GARÇOM**

1. Apresentação pessoal do garçom.
2. Os dez mandamentos do garçom.
3. Recepção de Clientes.
4. Técnicas de Servir a mesa; Como servir os pratos. Como servir as bebidas. Como retirar pratos e toalhas usadas. Como limpar as mesas. Como servir sobremesas e cafés. Serviços antes da abertura da casa. Serviços pós-fechamento da casa.
5. Atendimento nota 10. Atendimento ao público.
6. A importância do trabalho em equipe.
7. A importância da disciplina e comprometimento.
8. Tipologias de restaurantes
9. Classificação das bebidas alcoólicas Coquetéis & drinks
10. Tipos de copos para bebidas
11. Funções e dicas básicas de serviços de bebidas
12. O garçom, A profissão de garçom, Apresentação pessoal e postura profissional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



13. Ética profissional do garçom

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CORDELLA, B. .Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: uma Abordagem Holística. São Paulo: Atlas, 1999.
2. FREUND, F.T. Festas e recepções: gastronomia, organização e cerimonial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2009.
3. GOMES, F.; CHIMIRRA, V.; FURTADO, S. A&B Em Diferentes Eventos - Entre Gestão e Receitas. Editora: Lcte, 2010.
4. PACHECO, A. O. Manual do bar. São Paulo: Senac, 1989.

**INSTRUTOR DO TRABALHO-GESTÃO**

1. Gestão de Pessoas : Integração.
2. Gestão na Mudança da Cultura Organizacional.
3. Motivação e Liderança
4. Gestão de Carreira
5. Gestão do Conhecimento
6. Caso Integrativo de Gestão de Pessoas
7. Sistemas de Gestão : Administração Geral. Planejamento Estratégico
8. Gestão de Operações
9. Gestão de Projetos.
10. Gestão Estratégica de Pessoas.
11. Gestão da Qualidade.
12. Gestão por competências. Liderança, motivação e satisfação no trabalho.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ARAÚJO, Luis César G. de. Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2. DUTRA, J. S. Gestão de Pessoas: Modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2002.
3. GIL, A. C. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001.
4. FLEURY M.T.L. Gestão Estratégica do Conhecimento. São Paulo: Editora Atlas, 2008.
5. VERGARA, S. C. Gestão de Pessoas. São Paulo: Atlas, 2003.

**INSTRUTOR DO TRABALHO-INFORMÁTICA**

1. Sistemas e Computação – Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem/Desmontagem.
2. Configuração de microcomputadores. Noções sobre microprocessadores e barramentos. 3. Periféricos de entrada/ saída. Gerenciamento de memória. Operação de computadores. Processamento “batch”, “on line”, “off-line”, e “real time”.
4. Multiprogramação e Multiprocessamento. Multitarefa. Software básico, aplicativos e utilitários.
5. Noções básicas de instalação e operação dos sistemas Windows 98/2000 Professional/XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 2000 Server/ 2003 Server/ 2008 Server/ 2012 Server, Linux e Unix.
6. Instalação e configuração de microcomputadores. Noções de algoritmos e pseudocódigo. Linguagens de Programação Java, PHP e ASP. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1.
7. Operação de Sistemas Aplicativos. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados.
8. Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Dados – Objetivos. Padrões. Meios de transmissão: cabo coaxial, par traçado, fibra óptica e redes sem fio (wireless). Topologias de redes. Protocolos de acesso ao meio. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet e Atm. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Arquitetura TCP/IP. Internet x Intranet.
9. Redes Públicas. RENPAC. Internet. Mídias e Redes Sociais. Modalidades e técnicas de acesso. Organismos internacionais e nacionais (ITU, IEEEE, OSI). Recomendações. Noções sobre instalação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



operação de redes de computadores. Segurança física e lógica de Redes. 10. Políticas de Backup. Proteção – Princípios básicos. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Gerenciamento de Serviços de TI (conhecimento da biblioteca ITIL). Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CARVALHO, J.E.M. Introdução às Redes de Micros. Makron books. 1998.
2. CRAWFORD, S. Windows 98 Prático e Fácil. Makron Books. 1999.
3. LITE. Microsoft Office 97 – Passo a Passo. Makron Books 1998.
4. MURRAY, KATHERINE First Look 2007 Microsoft Office System, Microsoft Press, 2006.
5. PERRY, GREG. Aprenda em 24 Horas Microsoft Office XP, Editora Campus, 2001. Mink, Carlos. Microsoft Office 2000, Makron Books, 1995.

**INSTRUTOR DO TRABALHO-INGLÊS E ESPANHOL**

1. Compreensão de textos de tipos diversos.
2. O ensino da Língua Inglesa e espanhola e a habilidade de leitura. .
3. Coesão e Coerência textuais. Conectivos.
4. Formação de palavras.
5. Vozes verbais. Tempos e modos verbais
6. Substantivos. Pronomes. Preposições. Advérbios. Verbos preposicionais.
7. Orações Condicionais. Discurso Direto e Indireto.
8. O processo de ensino aprendizagem de Língua Inglesa e da Língua Espanhola : teorias, metodologias e técnicas.
9. Desenvolvimento das habilidades leitura e escrita: Estratégias de leitura e interpretação textual; ativação do conhecimento prévio, inferência, dedução.
10. Base Curricular Nacional

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BARCELOS, A.M.F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007.
2. COPE, B.; KALANTZIS, M.. Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures. London: Routledge, 2000.
3. McCURUM, R. et all. The Story of English. 3. Ed. UK, Penguin, 2003. SMITH, Frank. Compreendendo a leitura. Porto Alegre: Artmed, 2003.
4. SWAN, M.. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005
5. BON, Francisco Matte. Gramática Comunicativa del español: de la idea a la lengua . 9. Ed. rev. Madrid: Edelsa, 2002
6. ARAGONÉS, Luis; PALENCIA, Ramón. Gramática de uso del español: teoría y práctica , con solucionario : A1-B2. 2006

**INSTRUTOR DO TRABALHO-PADEIRO/CONFEITEIRO**

1. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo;
2. Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho;
3. Noções básicas de preparação de alimentos;
4. Coleta e armazenamento e tipos de recipientes;
5. Materiais utilizados na limpeza em geral;
6. Guarda e conservação de materiais;
7. Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo;
8. Noções básicas das atribuições de padeiro
9. Cálculo de porcentagem e balanceamento de receitas.
10. Conceitos sobre grão de trigo, tipos de farinhas, qualidade da farinha e glúten.
11. Conceitos, funções e variações de excesso e falta de ovos, gorduras, açúcar, sal, leite, aditivos.
12. Noções básicas de panificação.
13. Boas Práticas na Panificação e na Confeitaria.
14. Manipulação das massas (ponto de véu, divisão, boleamento, modelagem, fermentação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



forneamento).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária em Alimentos. VARELA, 2001.
2. FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, U. Microbiologia dos Alimentos. ATHENEU, 2008.
3. COULTATE, T. P. Alimentos e a Química de seus Componentes. ARTMED, 2004.
4. CAUVAIN, S. & YOUNG, L. Tecnologia da Panificação. MANOLE, 2009
5. SEBESS, Mariana. Técnicas de Confeitaria Profissional. SENAC, 2008.

**INSTRUTOR DO TRABALHO-PEDREIRO**

1. Locação da obra.
2. Instalações subterrâneas.
3. Alicerces: em terreno reto e inclinado.
4. Concretagem em geral.
5. Escavação e Fundações.
6. Alvenaria de vedação e estrutural.
7. Levantamento de paredes.
8. Capeamento.
9. Revestimento de pisos.
10. Estruturação de escadas.
11. Confecção de lajes e calçadas.
12. Técnicas de impermeabilização.
13. Revestimentos em geral.
14. Ferramentas: Ferramentas Básicas; Ferramentas de medição; Ferramentas de escavação e fundação.
15. Argamassa, concreto.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Baud, Gerard. Manual das pequenas construções: alvenaria e concreto armado. São Paulo: Hemus, 1976.
2. Norma Brasileira NBR-6122 (NB-51) Projeto e Execução de Fundações.
3. O passo a passo de uma obra. Disponível em: <https://fabriciorocha.jor.br/2006/05/o-passo-a-passode-uma-obra/>
4. PEREIRA, Caio. Concretagem – Passo a passo. Escola Engenharia, 2015. Disponível em: <https://www.escolaengenharia.com.br/concretagem/>

**MONITOR DE OFÍCIOS – ARTESANATO**

1. Tipos de materiais para artesanato. Materiais recicláveis para artesanato. Materiais Tóxicos.
2. Artesanato regional brasileiro.
3. Soma e subtração de cores. Tipos de tintas para diferentes fins artesanais.
4. Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato.
5. Trabalhos de artesanato com crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e idosos.
6. Manuais de artesanato, utilização de materiais. Reciclagem.
7. Conceitos Básicos do Artesanato Brasileiro
8. Formas de Organização do Artesanato/Artesão
9. Tipologias do Artesanato
10. Classificação do Artesanato
11. Técnicas de Produção Artesanal
12. Artesanato indígena
13. Artesanato de reciclagem

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BARROSO, Eduardo. O que é Artesanato? Curso de Artesanato Módulo 1. Disponível em <http://www.eduardobarroso.com.br>
2. DANTAS, Claudia; WERNECK, Antonio. Artesãos do Brasil. São Paulo: Ed. Abril/Casa Claudia, 2002.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



205 p

3.AMORIM, Maria A. Artesanato: Tradição e Arte. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, Revista Continente Documento n. 35, 2005. 72p.

**MONITOR DE OFÍCIOS- INFORMÁTICA**

1. Conceitos básicos de operação com arquivos utilizando o Windows Explorer para as versões do Windows.
2. Noções básicas de navegação na internet, para as versões do Windows .
3. Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows para as versões do Windows
4. Noções consistentes de escrita e editoração de texto utilizando o Microsoft Word LibreOffice-Writer.
5. Noções consistentes de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Excel e LibreOffice-Calc .
6. Conceitos Básicos de Hardware e Software: Funcionamento do computador; Componentes: unidade central de processamento, placas-mãe, BIOS e chipset, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, cabos e conectores.
7. Sistemas Operacionais : Sistemas Operacionais Windows e Linux (comandos shell, montagem de volumes, instalação e manutenção de serviços e aplicativos, gerenciamento de processos, backup, direitos de acesso e mecanismos de segurança). Instalação, Configuração e Manutenção de Serviços do Sistema Operacional Linux e Windows.
8. Aplicativos e Segurança de Informação: Noções de criptografia, assinatura e certificação digital. Proteção contra vírus e outras formas de softwares ou ações intrusivas.
- 9 . Banco de dados: Instalação, configuração e manutenção (backup e recuperação) de Bancos de Dados
10. Linguagem de Programação e Desenvolvimento WEB.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CABRAL Carlos. Willian Caprino. Trilhas em Segurança da Informação: Caminhos e Ideias para a Produção de Dados. Banco de dados.
2. CRAIG Hunt. Servidores de Redes com Linux. São Paulo: Market Books, 2000. Aplicativos e Segurança de Informação Cartilha de Segurança para Internet. Versão 4.0 ou superior. 2012. Disponível em <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf> .
3. Escola Superior de Redes. Administração de Sistemas Linux : redes e segurança. 2013.
4. MORIMOTO, Carlos E. Linux : guia prático, 2009.
5. TORRES Gabriel Hardware Curso Completo. Rio de Janeiro : Nova Terra, 2014.
6. TANENBAUM, Andrew S. Albert S. Woodhull. Sistemas operacionais: projeto e implementação. Porto Alegre : Bookman, 2008.

**LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS - ENSINO SUPERIOR:**

1. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.
6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br),
2. [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br)
3. [www.brasile scola.com.br/portugues](http://www.brasile scola.com.br/portugues),
4. [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**MATEMÁTICA ENSINO SUPERIOR**

1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplo.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Números primos.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo.
2. GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto. 2. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



3. SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo.
4. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999.

**INFORMÁTICA - SUPERIOR:**

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office.
2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
5. Certificação e assinatura digital.
6. Segurança da Informação.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. H.L. CAPRON, J.A. JOHNSON, Introdução a Informática. 8ª ed. Pearson Education, 2008.
2. MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.
3. BRAGA, W. OpenOffice Calc & Writer Passo a Passo: Tutorial de Instalação do OpenOffice. Editora AltaBooks, 2005.
4. PEOPLE EDUCATION, Apostila de Word, Power Point e Excel User Specialist 2003.
5. NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Pearson Education, 2005.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ESPORTES – VOLEIBOL**

1. Histórias e características do voleibol no Brasil e no Mundo
2. Regras do Voleibol
3. Fundamentos do Voleibol
4. Modalidades do voleibol
5. Funções dos Árbitros de Voleibol
6. Características do jogo de voleibol.
7. Princípios pedagógicos para o ensino dos esportes.
8. Qualidades essenciais em um jogador de voleibol. Condicionamento físico. Condicionamento técnico. Condicionamento técnico-tático. Condicionamento psicológico.
9. Aplicabilidade e a importância dos fundamentos e técnicas envolvidas Voleibol;
10. Sistemas táticos do e no Voleibol: recepção e ataque;
11. Sistemas táticos do e no Voleibol: defesa e cobertura.
12. Ensino e treinamento no voleibol: da escola às equipes;
13. O Processo Ensino-Aprendizagem no Voleibol: princípios didáticos, pedagógicos e metodológicos para iniciação ao voleibol.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BOJIKIAM, J. C. M. Ensinando voleibol. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.
2. COSTA, A. D. Voleibol: fundamentos e aprimoramento técnico. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.
3. MACHADO, A. A. Voleibol: do aprender ao especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
4. RIBEIRO, J. L. S. Conhecendo o voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.
5. BIZZOCCHI, C. O Voleibol de alto nível: da iniciação à competição. 3 ed. São Paulo: Manole, 2008.
6. BOJIKIAM, J. C. M. Ensinando voleibol. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019**



**ANEXO III**

Prova Objetiva para todos os Cargos → Quantidade de Questões e Pontuação.

<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Matemática e Raciocínio Lógico	10	2,0	20
Informática	10	2,0	20
Conhecimento Específico	15	2,0	30
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>100</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE?  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo:

\_\_\_\_\_

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?  SIM  NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Excelência Seleções Ltda. – ME, Rua Araçongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Taubaté - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2019



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso nº 013/2019, para o cargo de \_\_\_\_\_**, de Taubaté/SP, na condição de **desempregado**, pois preencho os requisitos do DECRETO nº 14.389, de 29 de novembro de 2018, do Município de Taubaté, estado de São Paulo.

**Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.**

Taubaté/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções